

Mãe D'Água-PB, 30 de maio de 2022.		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytupam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva José Elinaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Yberica Nunes Lucena Freire Roberto Paulino da Silva Junior	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 020/2022
maio de 2022

Mãe D'água - PB, 30 de

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei
Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 438/2015, de 29 de abril de 2015, que
dispõe sobre dia comemorativo a morte de Antônio Soares de
Figueiredo;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público deste Município
render justa homenagem àquele que com o seu trabalho, seu exemplo
e sua dedicação, contribuiu para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO** nas repartições
públicas municipais no dia **02 de junho de 2022**, dia Comemorativo
Municipal ao falecimento de Antônio Soares de Figueiredo, "Antônio
Tota", pelos grandes feitos do prefeito Municipal, falecido em 02 de
junho de 2007.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR